

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****SETOR DE CONTROLE PROCESSUAL DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR
EM CAMPO GRANDE/MS****Edital de Notificação nº 14 SCP/PJM/CGR/MS/MPM, de 22 de julho de 2025****NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PESSOA ATENDIDA****(ATENDIMENTO SAJ Nº 05.2025.00000069)**

A Procuradora de Justiça Militar, Dra. Adriana Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal e pelos arts. 116 e 117 da Lei Complementar nº 75/1993, e considerando o ATENDIMENTO SAJ nº 05.2025.00000069-4, que apurou Representação apresentada por ALBERTO DE ALBUQUERQUE NUNES, que teve por objeto relato de morosidade por parte do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada de Cuiabá-MT, subordinada à 9ª Região Militar, no tratamento dos processos administrativos protocolados no Sistema de Gestão Corporativo (SISGCORP), de cuja análise constatou-se que a situação relatada não se enquadra em nenhum tipo penal previsto no Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969) ou na legislação extrapenal, inexistindo indícios de crime militar, culminando no indeferimento de instauração de Notícia de Fato, NOTIFICA, pelo presente Edital, o Sr. ALBERTO DE ALBUQUERQUE NUNES do ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO, com fundamento expresso no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Adriana Santos

Procuradora de Justiça Militar

1º Ofício PJM/Campo Grande/MS



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SANTOS, Procuradora de Justiça Militar**, em 25/07/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693688** e o código CRC **45D9A547**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Assinar;
- 2) Encaminhar para DDJ.

19.03.0005.0000086/2025-04

MPM/MS/CGR/PJM/SCP1693688v8

